



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 3ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do  
Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena**

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021, às quatorze horas, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor doutor Wellington Silva Porto, presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a terceira reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os seguintes membros: Joelson Agostinho de Pontes, Evimael Alves Teixeira e Alexandre de Freitas Carneiro. Registrou-se a ausência do professor Robinson Francino da Costa. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e um, cuja cópia está disponível, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.005307/2021-18. Sem informes para repassar, o presidente passou para a ordem do dia: **1) – Conferência de acervo bibliográfico para a visita do MEC.** O presidente apresentou o formulário de conferência do acervo bibliográfico e apontou que quase todas as disciplinas integrantes do PPC vigente do DECC tiveram suas referências bibliográficas conferidas pelos membros do NDE, com o auxílio dos demais professores do departamento. Razão pela qual o presidente registrou o agradecimento ao esforço dos docentes do DECC na conferência do acervo básico e complementar. Por outro lado, o presidente ressaltou que o trabalho ainda não foi concluído, pois ainda restam a conferência do acervo básico e complementar das seguintes disciplinas: Matemática; Matemática Financeira; Estatística I; Estatística II; Atividades Complementares I; Atividades Complementares II; Atividades Complementares III; Planejamento e Orçamento Empresarial; Administração de Recursos Humanos e Capital Intelectual; Direito e Legislação Tributária; Planejamento e Contabilidade Tributária; Direito Trabalhista e Legislação Social; Introdução à Ciência Atuarial; e Trabalho de Conclusão de Curso. Para as mencionadas disciplinas, o presidente propôs enviar e-mail diretamente para os docentes que costumemente ministram as respectivas disciplinas, dando-lhes o prazo até o dia dezesseis de julho do corrente ano para que os respectivos docentes procedam a conferência do acervo relacionados às disciplinas que lecionam. Colocada a proposta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **2) – Reformulação do PPC - Definição de etapas.** O presidente expôs a necessidade de organizar os trabalhos de reformulação do projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis por meio da definição de etapas, sendo definidos prazos para cada etapa definida. O professor Evimael pediu a palavra e propôs que o NDE defina como primeira etapa o levantamento da legislação que fundamentará a reformulação do PPC, buscando inicialmente as atualizações em relação às normativas que subsidiam ao PPC vigente. O professor Alexandre sugeriu organizar um quadro comparativo da legislação utilizada para fundamentar o atual PPC com a legislação necessária e atual para fundamentar a reformulação do PPC. Retornando a palavra ao presidente, este propôs ainda que fosse divididos os trabalhos de levantamento das referidas legislações, separando as normativas internas, aprovadas no âmbito da UNIR, das normativas aprovadas fora do âmbito da UNIR. Propôs ainda que seja estabelecida como estimativa de conclusão dessa primeira etapa, a data de dezanove de outubro do corrente ano. Todas as propostas foram discutidas e, após colocadas em votação, todas foram aprovadas por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a

tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, e eu, Joelson Agostinho de Pontes, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 14/07/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 14/07/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 14/07/2021, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe pro Tempore**, em 16/07/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0716188** e o código CRC **D726C8E4**.